

Dilma passeia de lancha durante descanso carnavalesco

Presidente optou por ficar reclusa na Base Naval de Aratu, mas foi flagrada ontem; ela retoma hoje a agenda oficial em Brasília

Heliana Frazão / SALVADOR

A presidente Dilma Rousseff, que passou o carnaval na Base Naval de Aratu, nos arredores de Salvador, trocou os banhos de mar na paradisíaca praia de Inema, onde está hospedada, por passeios de lancha.

Foi assim no final do ano passado, quando visitou o local para

os festejos da virada de ano, e agora. Dilma chegou a Inema na sexta-feira e deixa o local hoje ao final da manhã.

Ontem, a presidente foi flagrada na Baía de Todos os Santos a bordo da lancha Amazônia Azul, de propriedade da Marinha, por volta de 12h. Ela estava acompanhada por familiares, seguranças da Presidência e integrantes da Marinha. A lancha é a mesma utilizada pela presidente em outras oportunidades em que se hospedou em Inema.

A presidente segue o ritual de evitar a imprensa em seus dias de descanso.

Dilma Rousseff deve receber



Alto mar. Presidente estava acompanhada por familiares e usou a lancha da Marinha

hoje o governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), para um café da manhã, segundo informou o próprio petista. Logo depois ela deverá retornar a Brasília, onde a tarde já terá agenda oficial.

Havia a expectativa de que a presidente Dilma Rousseff pudesse comparecer num camarote do governo do Estado no carnaval de Salvador, mas ela permaneceu reclusa na Base Naval de Aratu.

Refúgio. Por ser um local reservado, a praia de Inema, na base da Marinha, tem servido de refúgio para vários presidentes da República. Foi o mesmo local escolhido pelos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, quando estavam no comando da Nação.

Ministério Público tenta manter auxílio-moradia

Benefício é dado a promotores e procuradores de 5 Estados: AP, MT, MS, RO e SC; Conselho Nacional quer aguardar palavra do Supremo sobre verba

Fausto Macedo

Em cinco Estados - Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Santa Catarina - o Ministério Público paga auxílio-moradia a todos os promotores e procuradores ativos, indistintamente. A verba excepcional é alvo de procedimento de controle administrativo no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O procurador da República Mário Bonsaglia, relator, votou pela suspensão do benefício. Mas, na última sessão do colegiado em 2012, o dinheiro extra ganhou sobrevida - por maioria de votos, o plenário acolheu proposta do conselheiro Alessandro Tramujas, ex-procurador-geral de Justi-

ça de Roraima, para interrupção do julgamento.

Tramujas sugeriu o sobrestamento do processo, alegando que no Supremo Tribunal Federal (STF) estão sob análise três mandados de segurança contestando procedimentos análogos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de verificar a regularidade da verba de moradia paga por tribunais.

O plenário do CNMP suspendeu o processo por tempo indeterminado, até que o Supremo julgue as ações relativas à moradia da toga. "Eu já havia votado anteriormente pela suspensão do auxílio indistintamente a todos os membros dos Ministérios Públicos desses Estados, sem prejuízo de que editassem nova regula-

mentação, prevendo o pagamento em hipóteses mais restritas, não de modo generalizado", diz Bonsaglia.

O relator sustenta que o auxílio é incompatível com o regime de subsídio - remuneração em parcela única aplicada em todos os Ministérios Públicos. Ele assinala que a verba tem caráter indenizatório, paga a agentes que se fazem credores de ressarcimento,

Definição

Benefício não pode ser concedido a quem reside em município localizado a menos de 50 quilômetros daquele em que está sediada o órgão de sua lotação ou designação.

pois suportam ônus econômico não imposto aos demais.

"O auxílio não pode ser concedido a quem não esteja em especial desfalque econômico causado pela administração", afirma Bonsaglia. "Não pode ser devido indistintamente a todos." Ele propõe que os MPs editem ato regulamentar específico, "atentando para o caráter indenizatório" da verba.

Na maioria dos Estados, a verba só é paga em situações excepcionais. Consiste no reembolso de comprovadas despesas com moradia ou estada. O Ministério Público de São Paulo não paga auxílio-moradia a seus promotores e procuradores. A Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo executa gestão marcada por rigorosa contenção de gastos.

Simetria. Ao propor a suspensão do julgamento no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, Alessandro Tramujas ponderou que a discussão sobre o auxílio está judicializada no STF e que o CNJ ordenou a suspensão do pagamento a juízes. "Não seria de bom alvitre por parte desse Conselho a emissão de juízo sobre a regularidade ou até mesmo o fim do pagamento da vantagem antes do pronun-

Procuradores alegam 'isonomia com outros órgãos'

O procurador-geral de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho, informou que o Ministério Público de seu Estado paga auxílio-moradia no valor de 20% do subsídio aos promotores e procuradores em atividade e que não dispõem de residência oficial, "conforme preconizado na lei orgânica estadual". Segundo ele, também recebem os magistrados e defensores públicos na mesma situação, "não sendo exclusivo dos membros do MP". Carvalho ressaltou que a lei estabelece os critérios para concessão do auxílio. "Entendo passível de recebimento toda verba prevista em lei e com dotação

orçamentária para efetuar o pagamento. Não me cabe, na condição de gestor, a análise da justiça ou injustiça, mas da legalidade, tanto que acho injusto que de janeiro de 2007 a dezembro de 2012 o membro do MP tenha tido uma recomposição de 9,07% ao passo que a inflação no período superou 40%."

O MP de Santa Catarina destacou que o auxílio-moradia está previsto na Lei Orgânica, "mantendo a isonomia com outros órgãos e poderes do Estado".

O promotor Marcelo Lima de Oliveira, que preside a Associação do Ministério Público de Rondônia, disse que o auxílio "não é criação" do MP de Rondônia.

"Existe legislação federal sobre o tema, os próprios MPs reconhecem o direito. Vamos esperar que o STF faça a adequação sócio histórica da verba." / F.M.

ciamento final do Supremo Tribunal Federal", recomendou. "Considerando a simetria entre as instituições, não se revela razoável nesse momento o enfrentamento final da questão."

O relator Bonsaglia discorda.

"O STF não está analisando o mérito, se cabe ou não o auxílio, vai apenas dizer se foi observado o contraditório e a ampla defesa. Temos que enfrentar a questão. Vejo simplesmente que não queremos julgar esse caso."

A História vive em nossas páginas.

13 de fevereiro, início da Semana da Arte Moderna de 22.



Matéria publicada no Estadão em 13 de fevereiro de 1922.

- Nas páginas do Estadão Acervo, você encontra a primeira Semana de Arte Moderna de São Paulo.
- Criticada por grande parte do público, o evento só foi compreendido anos depois e, hoje, é visto como um marco importante na história da nossa arte.

Patrocínio Apoio

QUER SABER DESDE 1875? ESTADÃO ACERVO

Acesse todo o conteúdo em estadao.com.br/acervo.